



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA Nº 02/91.

Sobre o Projeto de Lei nº 07/91-E.

A Comissão de Justiça, em reunião realizada no plenário da Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 07/91-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou pela aprovação do Projeto.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1991.

Ver. HASSO BRAUNIG
Presidente

Ver. ROMILDO HALBERSTADT
Secretário

Ver. LAURO REETZ
Relator